



Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n
Centro – Aramari - Bahia

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001CP/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA ZONA RURAL E SEDE, BIBLIOTECA MUNICIPAL E QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA SÃO LUIZ NO MUNICÍPIO DE ARAMARI – BAHIA, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS

Trata-se de julgamento da proposta de preço apresentada pela empresa licitante na Licitação na modalidade MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2023, Processo Administrativo Nº 001CP/2023 tendo como valor de referência:

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇOS	VALOR DE REFERÊNCIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA ZONA RURAL E SEDE, BIBLIOTECA MUNICIPAL E QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA SÃO LUIZ NO MUNICÍPIO DE ARAMARI – BAHIA, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.	R\$ 6.655.469,76 (Seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)



Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n
Centro – Aramari - Bahia

Para este julgamento foi solicitado parecer técnico do engenheiro responsável, que segue na íntegra, anexo a este julgamento na ordem de classificação que faz constar os seguintes apontamentos:

EMPRESAS	PROPOSTAS
VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME	R\$ 6.455.171,20
ECKO CONSTRUTORA LTDA	R\$ 6.588.915,06
TEKTON CONSTRUTORA LTDA	R\$ 6.655.469,76

Conforme ordem de classificação foi analisada a documentação da empresa VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 20.558.174/0001-81, 1ª colocada com o menor preço apresentado no valor de R\$ 6.455.171,20 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos); A empresa apresentou conformidade de compatibilização da proposta de preços, carta proposta comercial conforme solicitação em edital apresentando as planilhas por unidade e com valor total global em meio físico e mídia, assim, preenche todos os requisitos e normas legais do Edital estando assim CLASSIFICADA.

Conforme ordem de classificação foi analisada a documentação da empresa ECKO CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 19.846.470/0001-07, 2ª colocada com o menor preço apresentado no valor de R\$ 6.588.915,06 (seis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e quinze reais e seis centavos) - A empresa ECKO CONSTRUTORA LTDA o orçamento apresentado está divergente a planilha orçamentária da administração, dessa forma está incompatível com o solicitado no certame contendo planilha unificada conforme não apresentou todas as composições. Não apresentou a proposta em forma de mídia conforme solicitação do certame,



Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n
Centro – Aramari - Bahia

conforme os itens 6, 7 e 8 do edital apresentados na proposta da empresa estando assim
DESCLASSIFICADA.

8.1 As planilhas exigidas acima, referente a proposta de preços, itens 6, 7 e 8, e seus subitens deverão ser disponibilizado em Pen Drive, sob pena de desclassificação.

Conforme ordem de classificação foi analisada a documentação da empresa TEKTON CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 05.958.198.0001/34, 3ª colocada com o menor preço apresentado no valor de R\$ 6.655.469,76 (Seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos); - A empresa TEKTON CONSTRUTORA LTDA apresentou orçamento divergente da planilha orçamentária da administração, dessa forma está incompatível com o solicitado no certame contendo planilha unificada. O Cronograma físico - financeiro não foi apresentado pela Empresa conforme exigência no item 6.2 e modelo em anexo IV – 1.5. Não apresentou a composição analítica de custo conforme o exigido em conformidade de compatibilização da proposta de preços e todos os itens que fora solicitado e não apresentou a proposta em forma de mídia conforme solicitação do certame nos itens 7 e 8.1 do edital estando assim DESCCLASSIFICADA.

8.1 As planilhas exigidas acima, referente a proposta de preços, itens 6, 7 e 8, e seus subitens deverão ser



Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n
Centro – Aramari - Bahia

*disponibilizado em Pen Drive, sob pena
de desclassificação.*

Quanto a análise do SETOR DE ENGENHARIA dos documentos segue Parecer Técnico anexo a esta ATA, com a devida decisão.

Diante do exposto, após parecer técnico do Setor de Engenharia referente a análise técnica, anexo a esse ato e análise da comissão de licitação referente a ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO, a Comissão Permanente de Licitação, julgou HABILITADA a licitante: VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 20.558.174/0001-81, por preencher todos os requisitos e normas legais do Edital. E julgou INABILITADA as empresas ECKO CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 19.846.470/0001-07, TEKTON CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 05.958.198.0001/34.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação e/ou publicação do resultado, para que aqueles que, se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos.

Aramari - Bahia, 19 de abril de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Tatiane Carneiro de Andrade

Presidente

Sonara Maéve Cardoso Landim Batista

Membro

Oberdan Oliveira dos Santos

Membro

Sinthia Raiane Santos Reis

Membro